

EDITAL N.º 547/2024

Licença da Operação de Loteamento n.º 3/2024 – Processo 15/2019/567/0 – E/5528/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e por despacho de 18/12/2019, praticados no uso de competências subdelegadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu a 4 de setembro do ano em curso o **alvará de loteamento N.º 3/2024**, em nome de Decisão Emblemática, LDA, NIPC 516355970 que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre a totalidade do prédio, sito no Campo do Bico, Lugar do Bico da Freguesia de Fradelos, atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º 27, da freguesia de Fradelos e inscrito na matriz rústica no art.º 414, da freguesia de Fradelos, integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos que teve origem no artigo rústico n.º 165, da extinta freguesia de Fradelos;

O referido loteamento cumpre o PDM e possui as seguintes características: A área total do terreno é de 6.618,00m², da qual 5.219,50m² correspondem ao terreno a lotear e 1.398,50m² a área sobrança. Deste modo o loteamento passa a apresentar 3.719m² de área total dos lotes; 1.070,00m² de área total de implantação, 2.790,00m² de área total de construção, 8.370,00m³ de volume total de construção e 10 fogos. É autorizada a constituição de 10 lotes de terreno, identificados de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 destinam-se a habitação unifamiliar, com 10 fogos, sendo os **lotes 1 e 2**, destinados a Moradias Unifamiliares Isoladas constituídos por 2 pisos, acima da cota de soleira destinados a garagem e habitação ao nível do rés do chão e habitação ao nível do Andar, tipologia /1G/H+1H; os **lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10** destinam-se a Habitação Unifamiliar em Banda, constituídos por 1 piso, abaixo da cota de soleira, destinado a Garagem, e 2 pisos, acima da cota de soleira, para Habitação, tipologia 1G+2H; sendo todos eles a desanexar do prédio acima descrito.

Número total de fogos: 10.

É cedida para integração no domínio público municipal a área total de 1.500,50 m², para arruamentos, para passeios, para baia estacionamento e zona verde.

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: 12 meses.

O prazo máximo para conclusão das operações de edificações previstas no presente loteamento não pode ser superior a 10 anos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☒ Outros: Sítio de Internet